



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº036/2016- GP

Delega a função de gestor da conta corrente do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, de Canguaretama, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 611/2014, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente FMMA, criado com a finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental;

Considerando que o Fundo Municipal de Meio Ambiente possui natureza contábil e financeira, é vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e tem como gestor financeiro o Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Considerando ser necessária a delegação da função de gestor da conta corrente vinculada ao FMMA para que este possa ser plenamente gerido;

RESOLVE:

Art. 1º - Delega a função de gestor da conta corrente nº 27.229-9, Agência 1731-0, do Banco do Brasil, ao Sr. ELIEZER GERALDO FREIRE, Secretário Municipal de Meio Ambiente, conforme Portaria nº 95/2015 - GP, e Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canguaretama, conforme portaria nº 26/2016 - GP.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 28 de março de 2016.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 63C66332

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Março de 2016, Edição 1628.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>